## INDICAÇÃO Nº. 003, de 11 de março de 2024. Câmara Municipal

Nos termos do Regimento Interno¹ desta Casa, nós Vereadores que a esta subscrevem indicamos ao Senhor Prefeito que tome as medidas necessárias para providenciar a recuperação do calçamento da Rua Francisco Lobo entre os números 330 e 113.

Caso não exista previsão orçamentária que envie a esta Casa Projeto de Lei solicitando a abertura de crédito especial ou que faça incluir na proposta orçamentária para 2025, programa específico para atender nossa indicação.

## **JUSTIFICATIVA**

Em Plenário

Câmara Municipal de Itabirinha, 15 de março de 2024.

Milton Alexandre Vereador

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>- Resolução nº.01, de 30 de janeiro de 2017- Dispõe sobre o Regimento Interno - Indicações, disposto do art. 122